

ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas
2 e quarenta e nove minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV –
4 Biênio 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das
5 Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** I -
6 Representantes da sociedade civil: 1. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente)
7 – Associação de Promoção Humana Oração; 2. Gustavo Rigoni da Silva (titular)
8 – Faculdade Novo Milênio; 3. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação
9 Clínica Carmem Lúcia; II - Representantes do poder público: 4. Letícia Goldner
10 Valim (titular) e Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de
11 Assistência Social/SEMAS; 5. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) - Secretaria
12 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 6. Thais Ricarte Neves Pizoni
13 (suplente) - Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 7. Penha Fabíola
14 Carvalho Alves Brunelli (titular) - Secretaria Municipal de Governo e
15 Coordenação Institucional/SEMGOV; 8. Rúbia Ferreira da Conceição (titular) -
16 Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPPLA. **Visitantes:** Rafaela Bezerra
17 Freitas Ladeira (Conselho Tutelar 1/CT1); Ágatha Vieira Carvalhedo (Conselho
18 Tutelar 2/CT2); Benedita Jorge de Oliveira e Ricardo Rais Rodrigues (Conselho
19 Tutelar 3/CT3); Maria Aparecida Gonçalves Gomes, Eliane Mara Benincá Barlez
20 de Brito e Leandro Henrique Lopes Moreira (Conselho Tutelar 4/CT4), Terezinha
21 de Jesus do Nascimento dos Santos e Almir Nascimento Vasconcelos (Conselho
22 Tutelar 5/CT5). **Da Casa dos Conselhos:** Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto
23 (Secretária Executiva do COMCAVV/Assistente Social). **Justificaram a**
24 **ausência** os conselheiros Érika Santos Rodrigues (titular) - Associação de Apoio
25 e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; Shirley Avanza Vassoler
26 Campos (titular) e Raiane Alves Miranda (suplente) - Associação de Prevenção
27 e Assistência aos Dependentes de Drogas/APADD; Maiara Silva Monteiro (titular)
28 - Escola Marista Champagnat de Terra Vermelha; Ana Maria Maia Penha Palácio
29 (titular) – SEMED; Rosimere de Carvalho Lessa (titular) – Secretaria Municipal
30 de Saúde/SEMSA. O presidente interino, conselheiro Gustavo, após verificação

uf

ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

31 de presenças, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º,
32 que permite a reunião com o número de conselheiros presentes, em segunda
33 chamada, tendo iniciado com 04 (quatro) conselheiros votantes. Leu a
34 convocatória com a pauta, aprovada pela plenária com alterações. Propôs
35 reunião extraordinária, em dois de dezembro, com ponto único “Proposta de
36 alteração da Lei nº 5.723/2016”, aprovada pela plenária. O CT Ricardo
37 questionou a retirada do ponto, que implicou na presença dos conselheiros
38 tutelares, em duas reuniões seguidas, sem evolução. Gustavo explicou a pauta
39 extensa e que a plenária teve que priorizar e que a minuta de lei será discutida
40 em extraordinária; liberou os CTs da reunião mas reforçou a importância da
41 participação em outras pautas, além da lei. **Pauta aprovada: 1. Leitura das atas**
42 **da reunião ordinária de 17 de outubro de 2024, reunião extraordinária de 31**
43 **de outubro de 2024; 2. Comissão Especial do Processo de Escolha**
44 **Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha; 3. Comissão**
45 **de Gerenciamento do FIA; 4. Comissão de Monitoramento de Entidades e**
46 **Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 5.**
47 **Informes/Correspondência recebida; 6. Comissão Especial de**
48 **Acompanhamento do Conselho Tutelar.** Passou-se à pauta: **Ponto 1:** A ata
49 nº 022/2024, da reunião ordinária de 17 de outubro e a nº 023/2024, da reunião
50 extraordinária de 31 de outubro, foram lidas e aprovadas. **Ponto 2:** Gustavo
51 relatou. Leu o relatório final, após finalização das inscrições: 21 (vinte e uma)
52 inscrições, sendo 06 (seis) deferidos e 15 (quinze) indeferidos na análise
53 documental. Conforme aprovado pela plenária na reunião ordinária de 17 de
54 outubro de 2024, a Comissão indicou a finalização do processo eleitoral por não
55 ter atingido o mínimo de 10 (dez) candidatos habilitados, conforme a Resolução
56 nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
57 Adolescente/CONANDA. Leu o documento publicado no Diário Oficial que
58 informou a finalização do processo eleitoral. O Conselho seguirá com a análise
59 da revisão da lei do COMCAVV para, em seguida, lançar novo edital de processo
60 eleitoral. O CT Almir observou que, na revisão anterior, os CTs indicaram a



ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

61 retirada da exigência do laudo psiquiátrico, o que agora encontra concordância
62 do Conselho. Letícia disse que se pretendia evitar destituições recorrentes, como
63 tem ocorrido, além de proporcionar a eleição entre os melhores candidatos e que
64 serão tomados cuidados, como a mudança para permanente da atual Comissão
65 Especial de Acompanhamento do Conselho Tutelar, além das capacitações
66 propostas para o próximo ano, para fortalecimento dos CTs e do seu trabalho e
67 que a participação não deve ser opcional, porque a sua autonomia é apenas
68 enquanto as ações para defesa dos direitos e não quanto à falta de resposta a
69 uma convocação. A plenária aprovou o relatório da Comissão. **Ponto 3:** Álvaro
70 relatou pela Comissão: **a)** Associação Beneficente da Criança e do Adolescente
71 da Barra do Jucu/ABECA (Ofício nº 100/2024): Prestação de contas do Termo
72 de Fomento nº 012/2023, período de setembro/2023 a outubro/2024, “Programa
73 Semeando Sonhos-Captando Alegria”, celebrado com a SEMAS/Fundo
74 Municipal para a Infância e Adolescência-FIA: o parecer foi pela aprovação, com
75 ressalva da correção de lançamento de rendimentos no valor de R\$ 5,96 (cinco
76 reais e noventa e seis centavos) por não constar no extrato bancário. A
77 Comissão realizará visita para comprovação da execução do objeto; **b)**
78 Prestação de contas 3º e 4º Trimestres de 2023 e 1º Trimestre de 2024 – FIA
79 (Ofício nº 494/2024-GAB/SEMAS/VV). A Comissão indicou pedido de
80 informações à SEMAS quanto à documentação da reforma da Casa de
81 Acolhimento (notas fiscais e comprovantes), no valor de R\$ 411.488,69
82 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, sessenta e nove
83 centavos), além de solicitação da prestação de contas do FIA referente ao 2º e
84 3º trimestres de 2024. O parecer da Comissão foi pela aprovação. A plenária
85 aprovou as indicações e pareceres da Comissão. Letícia sugeriu que as visitas
86 não fossem divulgadas, para evitar organização antecipada das instituições. O
87 CT Almir falou da função de fiscalização das entidades e sugeriu acompanharem
88 a Comissão nas visitas. Letícia referiu que as visitas do CT precisavam ser
89 regulamentadas e embasadas pelo Regimento Interno, cuja discussão deve ser
90 retomada. Almir alegou que o RI deverá ser retomado após aprovação da nova



91 lei e Gustavo sugeriu que os CTs propusessem uma minuta de Procedimento
92 Operacional Padrão (POP) sobre as visitas às entidades. Meiriely explicou a
93 diferença entre as Comissões do COMCAVV que realizam visita (FIA e
94 Monitoramento) e que o CT poderia auxiliar na identificação de entidades não
95 registradas no COMCAVV e que a equipe da Casa dos Conselhos não se reuniu
96 com a Comissão de CTs para revisão do RI devido às alterações dos técnicos.

97 **Ponto 4:** Thais relatou visita ao Instituto Além dos Tatames (pedido de registro),
98 no dia 24 de outubro. As atividades acontecem no período vespertino. Atende 60
99 (sessenta) crianças de 5 (cinco) a 11 (onze) anos. Oferece prática de jiu-jitsu
100 como estratégia para desenvolvimento de valores para a vida e inteligência
101 emocional, palestras aos pais/responsáveis e atividades integradoras entre as
102 demais crianças da academia e suas famílias. São critérios de inserção:
103 matrícula e frequência em escola pública. O Instituto mantém articulação com
104 escola (acompanhamento de rendimento, comportamento e frequência), Centro
105 de Referência da Assistência Social/CRAS e Conselho Tutelar. O parecer da
106 Comissão foi de que o Instituto oferta atividades conforme o regime de
107 atendimento de orientação e apoio sociofamiliar (Estatuto da Criança e do
108 Adolescente, art. 90), sendo favorável ao registro. A plenária aprovou o parecer.

109 **Ponto 5: a)** Instituto Social Esperança/ISE (Ofício nº 164/2024): Convite para o
110 aniversário de 15 anos da instituição, dia 30 de novembro, 19h, em Argolas/Vila
111 Velha; **b)** OF.CTDCA n.º 114/2024-CT4: Altera cronograma de férias, com
112 mudança do período da CT Eliane Brito, para 03 a 18 de fevereiro e 15 a 29 de
113 setembro/2025; **c)** Ofício 175/2024-CT2: Retificação do período de férias para
114 2025 da Conselheira Tutelar Samanta Mourão - 19 a 28 de maio e 04 a 23 de
115 dezembro/2025. Os itens “b” e “c” foram acolhidos e encaminhados ao RH
116 SEMAS; **d)** Ofício s/nº/2024-CT5 (06 de novembro de 2024): Relatório de
117 Atendimentos - Setembro/2024; **e)** Reclamação sobre Processo de Matrícula e
118 Prioridade de Vaga em Creche (E-mail recebido em 06 de novembro de 2024):
119 A munícipe formalizou queixa e solicitou esclarecimentos e revisão quanto à
120 priorização da matrícula da filha na UMEI Diretora Belycarlla Rodrigues Juniar.



ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

121 O CT Leandro referiu que os profissionais das escolas não estão explicando os
122 critérios de prioridade às famílias. A plenária encaminhou pelo envio da queixa
123 ao Gabinete/SEMED, com retorno ao Conselho, além de informações sobre os
124 critérios de prioridade nas matrículas para que CTs e COMCAVV possam apoiar
125 na orientação aos munícipes. Se for verificada violação de direitos, será
126 encaminhado, posteriormente, ao CT para ciência e medidas necessárias; **f)** OF.
127 101/2024-CT3: Resposta ao Ofício nº 084/2024-COMCAVV sobre número de
128 plantões realizados por conselheiros. Encaminhado à Comissão Especial de
129 Acompanhamento do Conselho Tutelar; **g)** E-mail de 12 de novembro de 2024-
130 CT3: Escala de Plantão do Conselho Tutelar - Dezembro 2024; **h)** Seminário
131 Estadual de Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos
132 Humanos das Crianças e Adolescentes - Etapa Espírito Santo (E-mail do
133 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/CRIAD): 27 de
134 novembro de 2024, 8h30 às 17h30, Universidade Federal do Espírito Santo):
135 convite enviado aos conselheiros; **i)** Solicitação de devolução de documentos
136 por candidato a Conselheiro Tutelar (E-mail de 06 de novembro de 2024):
137 Gustavo considerou que os documentos devem ser guardados como
138 comprovação, em caso de reclamação futura, sem devolução aos candidatos e
139 Letícia sugeriu que apenas o laudo médico original pudesse ser devolvido, com
140 retenção de cópia e documento de entrega do original assinado pelo interessado.
141 Aprovado pela plenária, com envio de resposta ao candidato; **j)**
142 Impugnação/pedido de recurso contra a finalização do Processo Eleitoral
143 Suplementar (Edital nº 001/2024-COMCAVV) interposto pela candidata Gleicy
144 dos Santos da Vitória (recebido em 06 de novembro de 2024): diante das
145 considerações da candidata, Gustavo indicou que a Resolução nº 231/2022 do
146 CONANDA representa uma norma infralegal, hierarquizada segundo a Pirâmide
147 de Hans Kelsen (Hierarquia da norma jurídica), que prevê as normas infralegais
148 como aquelas do ordenamento jurídico pátrio. Também se baseia no Princípio
149 da Legalidade Administrativa, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.
150 Por fim, considerou não haver cabimento dos argumentos expostos por violação



151 principiológica. Propôs indeferimento à plenária, com comunicação à solicitante,
152 sendo aprovado. *O presidente interino pediu o fechamento da reunião para*
153 *visitantes, para tratar de assuntos sigilosos.* O CT Ricardo questionou o
154 indeferimento de um dos períodos de férias indicado para 2025. Letícia explicou
155 que é a primeira vez que um conselheiro tutelar também é servidor público,
156 demandando mais cuidado e como a plenária não tinha todos os argumentos
157 para deferir os dois períodos (um deles relativo ao cargo de professor), remeteu
158 para análise jurídica da SEMAD e Procuradoria Geral do Município (PGM).

159 Retornou-se ao **Ponto 5:** [REDACTED]

160 [REDACTED]

161 [REDACTED] **Ponto**

162 **6:** [REDACTED]

163 [REDACTED]

164 [REDACTED]

165 [REDACTED]

166 [REDACTED]

167 [REDACTED]

168 [REDACTED]

169 [REDACTED]

170 [REDACTED]

171 [REDACTED]

172 [REDACTED]

173 [REDACTED]

174 [REDACTED]

175 [REDACTED]

176 [REDACTED]

177 [REDACTED]

178 [REDACTED]

179 [REDACTED]

180 [REDACTED]

cel

ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210

[Redacted content]

[Handwritten signature]

ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240



ATA Nº 026/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

21/11/2024

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

[REDACTED]

[REDACTED] Letícia solicitou cópia de relatórios de atendimentos dos CT dos últimos dois anos para fazer organização dos dados em planilha. Informou, ainda, que iniciará reforma na sede do CT1 no dia 25 de novembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto, secretária executiva do Conselho, redigi a ata, que após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pelo presidente interino.

Presidente Interino: Gustavo Rigoni da Silva _____

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto  _____

